



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PORTARIA N.º 032/2022

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Professora Efetiva, **MARLI DOS SANTOS KUBIAK**, Matrícula 0621, Gratificação de Segundo Turno, para o exercício de 2022, conforme o Artigo 25 da Lei Municipal nº 287/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Art. 3º - Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, PR, 04 de novembro de 2022.

Publique-se.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal